

PORTARIA Nº 1113/2024

Ementa: Designa o Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o Artigo 23, Inciso III da Lei Federal nº 13.709/2018 e Lei 13.853/2019, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **PATRICIA FAVARIM**, para exercer as atribuições de encarregada de proteção de dados pessoais da Câmara Municipal de Nova Aurora.

Parágrafo Único – O exercício das atribuições de que trata o caput será cumulativo com o cargo que ocupa, não importará em pagamento de adicional e será considerado serviço relevante para a Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, 16 de maio de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

